

ATO Nº 21.245/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 1748/2017, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 215251/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO, matrícula funcional nº 43657, RG. nº 449510-SSP/MT e CPF. Nº 353.696.551-20, Agente do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pela prática das infrações previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII, IX e XI e 144, II, IX, XII, XV e XVI da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 458d0480

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar